DO.7-1-65

## CONSELHO RODOVIARIO NACIONAL

## EDITAL Nº 72/64

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exer cície des poderes que, na forma de § 1º, de artigo 16, da lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, de Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o Processo Ref. DNER 56.573/64 aprovou, em sua Reunião de 14 de dezembro de 1964 o projeto da Rodovia Federal BR-44-A (Fortaleza-Brasília) subtrecho Olho d'Agua Pequeno - Ria chão compresendido entre a estaca zero e a estaca 4994+5,00 na exteneão total de 99,885 km no Estado do Piauf conforme consta desenhos de nºs PEET.2603/64 a PEET.2663/64 que, autenticados pela assinatura de Presidente de mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.; e em consequência, nos têrmos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projete aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1964

José Pedro de Escobar Presidente do Conselho Rodoviário Nacional

ISV/md

FAULO DE ALBUQUER DE XAVIER

Mat. 1.184.883